

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 15.031.669/0001-18

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

OBJETO: Aquisição de Cédula de votação em cor papel 75gr 17x10, para votação de eleição unificada para escolha dos conselheiros tutelares no município de Santa Terezinha-MT.

FAVORECIDO: Carlos Antonio O. Do Nascimento 78301572191

CNPJ: 31.323.870/0001-25

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICA: Nº 03/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 794,50 (setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Ratifico a inexigibilidade de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de adquirir cédula, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e nas alterações posteriores. Santa Terezinha/MT 30 de agosto de 2019. EUCLESIO JOSÉ FERRETTO-Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f02014c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar